



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 902/2016

ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANITÁPOLIS.

MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzida de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais a carga horária do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis, criado pela Lei Municipal nº 856/2014.

Art.2º- Fica definido o valor de R\$ 1.680,76 (um mil seiscentos e oitenta Reais e setenta e seis centavos), o valor do vencimento do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Anitápolis, criado pela Lei nº 856/2014.

Art.3º- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 26 de abril de 2016.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 26 de abril de 2016.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças